



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº11/75

N. 146.....

HISTÓRICO	DISTRIBUIÇÃO
Projeto de Lei nº11/75, que visa autorização legislativa para Abertura de Crédito Especial para Subsídios de Vereadores.	
Apresentado em Sessão do dia 10 de dezembro de 1975.	
Aprovado em Sessão do dia 10 de dezembro de 1975.	
Câmara Municipal de Conceição do Castelo, em 11 de dezembro de 1975.	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

CONCEIÇÃO DO CASTELO, 10 de dezembro de 1975.

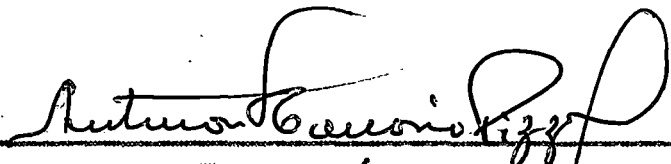
Of. PMCC. nº 114 /75

Do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo
Ao SR. ANGELO BELIZÁRIO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Conc.do Castelo

Sirvo-me do presente para encaminhar a V.S. o Projeto de Lei de nº 11 /75, que visa autorização legislativa para abertura de crédito especial para pagamento de subsídio de Vereadores.

Aproveito da mesma ocasião para apresentar a V.S. as minhas,

Atenciosas Saudações.


ASTENOR HONÓRIO PIZZOL
Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PROJETO DE LEI Nº 11/75

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA SUBSÍDIOS DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial até a importância de R\$ 17.360,00 (dezessete mil, trezentos e sessenta cruzeiros), para pagamento a Subsídios de Vereadores.

Artº 2º- Para fazer face as despesas que se refere o artigo 1º, fica nulo no vigente Orçamento da despesa as dotações abaixo relacionadas a saber:

00- CÂMARA MUNICIPAL

3111.00	01- Vencimentos.....	R\$	900,00
3120.00	01- Material de Expediente.....	R\$	2.000,00
3120.00	02- Material de Limpeza e Desinfetante.....	R\$	1.000,00
3120.00	03- Outros Materiais.....	R\$	2.000,00
3130.00	01- Conservação de Bens.....	R\$	1.100,00
3130.00	02- Publicação e Divulgação.....	R\$	200,00
3140.00	01- Despesas de Pronto Pagamento.....	R\$	1.000,00
3140.00	02- Recepção, Hospedagens e Homenagens.....	R\$	500,00
3140.00	03- Diversas.....	R\$	2.000,00
4140.00	01- Mobiliário em Geral.....	R\$	1.000,00
4140.00	02- Material de Uso Duradouro.....	R\$	1.200,00
	Soma.....	R\$	12.900,00

42- VIACÃO TRANSP. E COMUNICAÇÃO

3130.42	01- Transportes e Carretos.....	R\$	4.460,00
	Soma.....	R\$	4.460,00
	Total Geral	R\$	17.360,00

Artº 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES. 10 de dezembro de 1975.


ANTENOR HONÓRIO PIZZONI

Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

P A R E C E R

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, examinando o Projeto de Lei nº 11/75, datado em 10/12/75, que visa autorização Legislativa para Abrir Crédito Especial para pagamento de subsídios de vereadores, de autoria do Crefe do Executivo Municipal, é de parecer que o mesmo deva ser aprovado como redigido.

Sala das Comissões, em 10 de dezembro de 1975.

Benjamin Falgueto

Paulo Roberto Basilio

Josias Viana de Melo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

P A R E C E R

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, examinando o Projeto de Lei nº 11/75, que visa autorização legislativa para Abrir Crédito Especial para pagamento de subsídios de vereadores, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, é de parecer que o mesmo deva ser aprovado como redigido.

Sala das Comissões, em 10 de dezembro de 1975.

Benjamin Falgueto

João Antônio de Sá

Josias Vieira de Mello



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo



Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Registrado sob n. 146

Protocolado em 10.12.1975

Respondido em 11.12.1975

Ofício n.º CMCC 311/75

Jenúbio Cruzel
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Sessão de 10.12.1975

Jenúbio Cruzel
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Aprovado em única discussão por

unanimidade

Sala das Sessões, 11.12.1975

Marcelo Bellizaria
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

A SANÇÃO

Sala das Sessões, 11.12.1975

Marcelo Bellizaria
PRESIDENTE